



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Valide aqui
este documento

JORGE NACLI NETO
OFICIAL - CPF 185.421.909-04

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº **59.312**

FICHA
Nº 1

RUBRICA

CNM: 085183.2.0059312-32

Raquel Dreher Vasel
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Adriana Luchetta Heidrich
ESCREVENTE JURAMENTADA

Dayane Regina Genz
ESCREVENTE JURAMENTADA

Rosangela Diemer Pereira
ESCREVENTE JURAMENTADA

MATRÍCULA Nº 59.312: Data: 05 de junho de 2023. (Protocolo nº 270.214 de 24 de abril de 2023). IMÓVEL – Consta do LOTE URBANO Nº 12 (Doze), da QUADRA Nº 4 (quatro), situado no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RENASCER, localizado no quadro urbano do Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com a área de 613,21 m² (seiscentos e treze metros e vinte e um decímetros quadrados), sem benfeitorias; o imóvel possui a seguinte descrição: Para quem da Rua Arno Walter Müller olha para o lote 12 inicia-se a descrição no azimuth de 270º00'00" com uma distância de 12,00 m de frente confrontando com a Rua Arno Walter Müller, deste ponto segue no azimuth de 0º00'00" com uma distância de 51,63 m do lado esquerdo confrontando com os Lotes 13, 16 e 17, deste ponto segue no azimuth de 95º04'48" com uma distância de 12,05 m ao fundo confrontando com o Lote 18, deste ponto segue no azimuth de 180º00'00" com uma distância de 50,57 m do lado direito confrontando com o Lote 11 até o ponto inicial desta descrição. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.07.175.0154. PROPRIETÁRIA: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RENASCER, pessoa jurídica de outras formas de Associação, fundado em 03 de julho de 2009, inscrita no CNPJ sob nº 10.972.275/0001-40, com sede administrativa na Rua D. João VI, nº 929, sala 13, 2º andar, centro, Marechal Cândido Rondon-PR. Recolhido o FUNREJUS, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 30 de março de 2015. REGISTRO ANTERIOR: R-24/18.965, da Matrícula nº 18.965, do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Selo de Fiscalização: SFRI3.9Jspt.mdfYc-rUxZZ.F718q. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 05 de junho de 2023. *Raquel Dreher Vasel* Raquel Dreher Vasel – Escrevente Substituta jcb Emolumentos: R\$ 7,38 (30/VRC), Funrejus R\$ 1,84, ISS: R\$ 0,22, FUNDEP: R\$ 0,37, Selo: R\$ 1,00.

R-1/59.312: Data: 21 de dezembro de 2023. (Prot. nº 275.399 de 11/12/2023). Nos termos da Escritura Pública nº 0008644, de Transferência de Imóvel Urbano em Restituição à Cota Capital Aplicada, datada de 01 de novembro de 2023, lavrada às fls. 134/139, do Livro 83-N, nas Notas do Serviço Distrital de Mercedes, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ELIANO ADILSON GRAEBIM, portador da CI.RG. nº 6.440.009-6-SSP/PR, inscrito no CPF nº 004.521.719-03, policial militar, e sua cônjuge ANDREIA MARTIM GRAEBIM, portadora da CI.RG. nº 8.640.050-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 043.138.859-86, nutricionista, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 25 de agosto de 2005, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dr. Flores, nº 88, Loteamento Groff IV, Mercedes-PR; por restituição feita de: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RENASCER, retro qualificado, no ato representado por seu Presidente: LINDOMAR ASSI, e por seu Tesoureiro: JOSE AUGUSTO KOLLING, mencionados e qualificados no corpo da Escritura. Pelo valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), reavaliado para fins fiscais em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Recolheu o imposto devido, Guia nº 1225-2023, recolhendo a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em 24 de outubro de 2023. Guia de Recolhimento FUNREJUS nº 14000000009781697-9, recolhendo a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em 27 de outubro de 2023. Apresentou-se: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 18189/2023, emitida em 26 de outubro de 2023, pela Prefeitura Municipal, válida por sessenta dias. Inscrição Imobiliária nº 01.07.175.0154. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 26 de outubro de 2023, através do site do Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 23 de abril de 2024. Certificado de Regularidade Fiscal nº 2023100921162671143501, emitido em 26 de outubro de 2023, pela Caixa Econômica Federal, válido de 09 de outubro de 2023 a 07 de novembro de 2023. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, nº 032106407-26, emitida em 26 de outubro de 2023, válida até 23 de fevereiro de 2024. Consulta à Central Nacional de

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8FK2W-8TNVW-J4Z6J-JHWZ7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar

MATRÍCULA Nº 59.312



59.312

CNM: 085183.2.0059312-32

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

Valide aqui este documento

Indisponibilidade de Bens, com Resultado Negativo, datada de 21 de dezembro de 2023. Consta no corpo da Escritura, declaração que inexistem contra o vendedor quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias que obstaculize a transferência do imóvel retro, em cumprimento a Lei 7.433 de 18/12/1985. EMITIDA A DOI. **Condições:** As demais constantes no corpo da Escritura, a qual fica digitalizada nesta Serventia para todos os fins de direito. Selo de Fiscalização: SFR12.w5dnv.4f4bX-Fq9J5.F718q. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 21 de dezembro de 2023. **Adriana Luchetta Heidrich** – Escrevente Juramentada mpz Emolumentos: R\$ 1.060,75 (4.312/VRC), Prenotação: R\$ 2,46 (VRC 10), Arquivamento: R\$ 17,20 = (VRC 70), FUNDEP: R\$ 54,06, ISS: R\$ 32,39 e Selo: R\$ 8,00.

R-2/59.312: Data: 22 de dezembro de 2023. (Prot. nº 275.732 de 22/12/2023). Registra-se pela **Ordem de Indisponibilidade**, datada de 24 de junho de 2022, com Resultado Positivo, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, através do site [HTTPS://www.indisponibilidade.org.br](https://www.indisponibilidade.org.br), e conforme § 3º do Provimento nº 39/2014, datado de 25/07/2014, do Conselho Nacional de Justiça – Corregedoria Nacional de Justiça, **a indisponibilidade de bens em nome da executada ANDREIA MARTIM GRAEBIM - proprietária de parte do imóvel constante da presente matrícula**, conforme Processo nº 00007393920175090668, Protocolo nº 202206.2411.02212350-IA-720, Nome do Processo: ANDREIA MARTIM GRAEBIM X LFE COMERCIO DE ARTIGOS, Data de Cadastramento: 24 de junho de 2022; Emissor da Ordem: ALEXANDRE LOVATTO CARMINATTI / VARA DO TRABALHO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR; Aprovado por: ALEXANDRE LOVATTO CARMINATTI / VARA DO TRABALHO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR. Sendo que o Relatório de Consulta de Indisponibilidade para o presente Registro, ficam digitalizados nesta serventia, para todos os fins de Direito. Selo de Fiscalização: SFR12.w5znv.4f4bX-MqB15.F718q. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 22 de dezembro de 2023. **Adriana Luchetta Heidrich** – Escrevente Juramentada mpz Emolumentos: R\$ 154,98 (630/VRC), Funrejus R\$ 38,74, FUNDEP: R\$ 7,75, ISS: R\$ 4,65 e Selo: R\$ 8,00.

R-3/59.312: Data: 30 de maio de 2025. (Prot. nº 288.709 de 30/05/2025).

Nos termos do AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, datado de 29 de maio de 2025, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Sr. Matheus Thomas Dotta, da Vara do Trabalho, extraído dos Autos sob nº 0000739-39.2017.5.09.0668 de AÇÃO TRABALHISTA, em que são Autores: **LFE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, E LUIS FERNANDO MARTINS**, e Réu: **ANDREIA MARTIM GRAEBIM**, o imóvel constante da presente matrícula **FOI PENHORADO** para a garantia do valor da causa de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Ato isento do FUNREJUS, conforme Instrução Normativa nº 02/99, item 13, da Lei nº 12.216 de 15/07/98. Sendo que os documentos apresentados para o presente Registro ficam digitalizados nesta Serventia, para todos os fins de Direito. Selo de Fiscalização: SFR11.XJ2GP.3M4UG-vT4J3.F718q. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 30 de maio de 2025. **Raquel Dreher Vassel** – Escrevente Substituta. rdv Emolumentos: R\$ 358,33 (1.294/VRC), Prenotação: R\$ 2,77 (VRC 10), Arquivamento: R\$ 3,88 = (VRC 14), FUNDEP: R\$ 18,26, ISS: R\$ 10,95 e Selo: R\$ 8,00.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

SEQUE

CUSTAS:

Emolumentos: R\$ 38,55;
Buscas: R\$ 4,15;
Funrejus: R\$ 10,69;
Selo: R\$ 9,25;
ISS: R\$ 2,13;
Fundep: R\$ 2,13;
Total: R\$ 66,90

FUNAR PEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFR12.45Cav.C9aLN-
A9uDc.F718q
<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Sete de Setembro, 760 - 85960-000
MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR

CERTIDÃO

CERTIFICADO, nos termos do § 1º art. 19 da Lei 6.015 de 21/12/73, alterada p/ 6.216 de 30/06/75, a presente impressão é reprodução fiel da Matrícula nº **59.312**, digitalizada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

02 de março de 2026.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.